



Processo nº	Fls
Rubrica	

Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 2021

Processo nº 822/21 - Ofício nº 590/2021/GAB de 18 de agosto de 2021.

Ementa: **Veto total do autógrafo de Lei nº 701 e da Lei nº 701 de 04 de agosto de 2021 que dispõe sobre a criação do Projeto "Troco Solidário" no Município de Porto Real, e dá outras providências.**

Autoria: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Após a realização da audiência, que contou com a presença dos senhores vereadores desta Casa Legislativa, membros das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento, e, Fiscalização, solicitada pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, para discussão do ofício nº 590/2021/GAB de 18 de agosto de 2021, de emissão do Poder Executivo Municipal, que versa sobre o Veto Total do autógrafo de Lei nº 701 e da Lei nº 701 de 04 de agosto de 2021, que dispõe sobre a criação do Projeto "Troco Solidário no Município de Porto Real, e dá outras providências, e, após terem sido concluídos os trabalhos, como decisão unânime, e ter se chegado à conclusão em optar por manter ou rejeitar o pedido de Veto Total do autógrafo de Lei nº 701 e da Lei nº 701 de 04 de agosto de 2021, que dispõe sobre a criação do Projeto "Troco Solidário no Município de Porto Real, e dá outras providências, onde a presente decisão, desta audiência foi sabiamente analisada e estudada, e na melhor forma de não deixar transparecer qualquer dúvida com relação ao solicitado pelo Poder Executivo Municipal, nesta audiência das Comissão reunidas, portando opina favoravelmente em manter [], em rejeitar [] o Total do autógrafo de Lei nº 701 e da Lei nº 701 de 04 de agosto de 2021, que dispõe sobre a criação do Projeto "Troco Solidário no Município de Porto Real, e dá outras providências, e, deste modo, está autorizando o encaminhamento do presente processo legislativo, para discussão e votação em sessão secreta, de acordo com o artigo 213, § 7º, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, pelo Plenário desta Casa Legislativa

Porto Real, 13 de agosto de 2021

Vereador Relator

Luis Fernando da Silva

Esta Comissão ratifica o relatório, razão pela qual, deverá ser transformado em **Parecer Oficial.**

Diego Graciani de Almeida
Presidente

Fabio Nunes Maia
Membro



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310032003200390039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Públicas Brasileira - ICP - Brasil
Rua Dom Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real - RJ - CEP: 27570-000 - Fone/Fax: (0xx24) 3353-2000

